



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2022

Processo nº 0000182-84.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 14ª Zona Eleitoral – Ibirapu/ES, celebrado com **ADELINO SEGATO**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 10,069240%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 2.280,43 (dois mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 249.511,44 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2009 a 2021	Liquidado no Siafi	R\$ 208.245,10
jan a jun/2022		R\$ 12.430,86
01 a 22/jul/2022		R\$ 1.470,32
REAJUSTE		
23 a 31/jul/2021	Liquidado: R\$ 2.071,81 / 31 x 09 dias	R\$ 601,49
	dIF. DevidA: R\$ 2.280,43 / 31 x 09 dias - R\$ 601,49	R\$ 60,57
ago a dez/2022	R\$ 2.280,43 x 05 meses	R\$ 11.402,15
TOTAL 2022		R\$ 25.965,39
jan a jun/2023	R\$ 2.280,43 x 06 meses	R\$ 13.682,58
01 a 22/jul/2023	R\$ 2.280,43 / 31 x 22 dias	R\$ 1.618,37
TOTAL 2023		R\$ 15.300,95
TOTAL GERAL		R\$ 249.511,44

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento

Período de Vigência do Reajuste: 23/07/2022 a 22/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 21/09/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816005** e o código CRC **DD3E2D42**.